



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**EDITAL DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E PORTADOR DE DIPLOMA, PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – SELEÇÃO 2020/II**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma, para os Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha – IF Farroupilha**, para ingresso no primeiro semestre de 2021 (Seleção 2020/II).

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1. O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados pelo IF Farroupilha.

1.2. No IF Farroupilha entende-se por:

1.2.1. Reingresso: retomada do vínculo de matrícula de estudante que perdeu o vínculo com o IFFar, por abandono ou cancelamento no mesmo curso, nível e modalidade de ensino.

1.2.2. Transferência Interna: transferência do estudante do IFFar com matrícula em curso para:

a) o mesmo curso em outro *campus*;

b) outro curso, do mesmo nível de ensino, no mesmo *campus*;

c) outro curso, do mesmo nível de ensino, na mesma área de conhecimento, em outro *campus*;

d) para o mesmo curso, em outra modalidade, no mesmo *campus* ou em outro *campus* ou em outro polo de EaD.

1.2.3. Transferência Externa: transferência para o IFFar, de estudante de mesmo curso ou de curso da mesma área do conhecimento, de outra Instituição de Ensino.

1.2.4. Portador de Diploma: ingresso de estudante em curso do mesmo nível ou em um nível inferior do que possui diplomação.

## **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DAS VAGAS**

2.1. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico (e-mail) da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus* onde pleiteia uma vaga, toda a documentação descrita no Item 3, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Anexo I.

2.2. A descrição dos *campi*, cursos, vagas e o turno a ser ofertado estão dispostos no Anexo II deste edital.

2.3. Toda a documentação de inscrição exigida nesse processo deverá ser escaneada em formato PDF e enviada à CRA, conforme os contatos dispostos no Anexo III deste edital.

2.4. É de inteira responsabilidade do candidato a organização e digitalização da documentação comprobatória a ser encaminhada para o e-mail à CRA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para a realização da inscrição, é necessário escanear e enviar, para o e-mail da CRA, conforme os contatos do Anexo III, os documentos listados abaixo, **escrevendo no assunto do e-mail:** Inscrição ao Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma – Seleção 2020/II, e **indicando no corpo do texto do e-mail:** nome completo, curso pretendido e modalidade de inscrição.

3.2. Todos os candidatos devem escanear e enviar:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo IV deste edital);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de residência (conta de água, aluguel ou telefone).

3.3 Além da documentação descrita no item 3.2, cada candidato, de acordo com a sua modalidade de inscrição, deverá escanear e enviar a documentação descrita nos itens abaixo:

a) Para candidatos interessados em **Reingresso**, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar o Histórico Escolar do (s) semestre/ano (s) concluído(s).

b) Para candidatos interessados em **Transferência Interna**, é necessário escanear (em formato PDF) enviar os respectivos documentos:

b.1) Histórico Escolar;

b.2) Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna.

c) Para candidatos interessados em **Transferência Externa**, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar os respectivos documentos:

c.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF. O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;

c.2) Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento (conforme CAPES/CNPq, SETEC), na instituição de origem;

c.3) Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;

c.4) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar (as matrizes curriculares dos cursos em vigência se encontram nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) disponíveis em <https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/sobre-os-projetos-pedag%C3%B3gicos-de-cursos>);

c.5) Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), caso não conste no Histórico Escolar.

d) Para candidatos interessados em ingresso para **Portador de Diploma**, é necessário escanear (em formato PDF) e enviar os respectivos documentos:

d.1) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (cópia do documento). O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

d.2) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura, ou autenticação digital;

d.3) Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar (as matrizes curriculares dos cursos em vigência se encontram nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) disponíveis em <https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/sobre-os-projetos-pedag%C3%B3gicos-de-cursos>).

3.2. Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax e não será aceita complementação de documentação.

3.3. Será aceita apenas uma inscrição por curso e por campus por candidato.

3.4. A documentação enviada por e-mail não será conferida no ato de recebimento. Assim, as informações ali prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.5. A documentação do candidato classificado será automaticamente reconduzida para a sua matrícula.

3.6. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados para seleção e matrícula. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. Os candidatos que concorrem à seleção para Transferência Externa ou Portador de diploma devem preencher a **Solicitação de Aproveitamento de Estudos** (Anexo V), para que após a efetivação da matrícula, seja realizado o aproveitamento dos componentes curriculares já cursados.

#### **4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a seguinte priorização e critérios:

4.1.1. Priorização:

- a) Reingresso;
- b) Transferência externa;
- c) Transferência interna;
- d) Portador de diploma.

4.1.2. Critérios:

- a) maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- b) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nas disciplinas cursadas;
- d) menor número de trancamentos/cancelamentos do curso (para reingresso);
- e) menor número de trancamentos/cancelamentos de disciplinas (para reingresso).

4.2. A seleção dos alunos será realizada no *campus*, conduzida pelo Coordenador do Curso em conjunto com os professores das respectivas disciplinas elencadas pelo candidato, aproveitáveis no curso pretendido para seu julgamento.

4.3. Em caso de empate obterá a vaga o candidato de maior idade (ano/mês/dia).

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A divulgação dos resultados será realizada através de publicação, no sítio eletrônico Institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), seguindo os prazos estipulados no Cronograma do Edital, objeto do Anexo I.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos nas datas estipuladas neste edital, conforme Cronograma.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail da CRA, conforme os contatos constantes no Anexo III, e serão submetidos à análise da Comissão de Julgamento.
- 6.3. Para encaminhamento do recurso, deverá ser utilizado o formulário padrão de recursos, constante no Anexo VI.
- 6.4. Não serão recebidos recursos fora do prazo.
- 6.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.
- 7.2. Para os candidatos selecionados, deverão ser feitas, posteriormente à matrícula, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido.
- 7.3. A matrícula para o semestre inicial de vínculo no sistema SIGAA, para os candidatos selecionados a esse edital, será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos.
- 7.4. Para os alunos menores de 17 anos, o preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.
- 7.5. Após o preenchimento das vagas ofertadas, conforme disposto no Anexo II, e havendo demanda de novas vagas, seja por transferências ou cancelamentos, poderá ocorrer a ampliação da oferta, sendo chamado para matricular-se o candidato que se encontra na suplência do curso para o qual se inscreveu.
- 7.6. A versão física deste edital, com assinatura do responsável, está arquivada nas dependências da Pró-Reitoria de Ensino do IF Farroupilha, podendo ser acessada no horário de funcionamento da Reitoria.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IF Farroupilha.
- 7.8. Se necessário, adendos ou alterações deste edital serão publicados no sítio eletrônico institucional ([www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)).

Santa Maria/RS, 19 de janeiro de 2021.

**RENATO XAVIER COUTINHO**  
Pró-Reitor de Ensino  
Portaria Eletrônica nº 397, de 30 de novembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PRAZO</b>
Período para Inscrições	25 a 29/01/2021
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	02/02/2021
Prazo para interposição de recursos quanto à Lista Preliminar de Inscritos	Até às 12h do dia 03/02/2021
Publicação do resultado dos Recursos e Lista Definitiva de Inscritos	04/02/2021
Publicação do Resultado Preliminar de selecionados às vagas	16/02/2021
Prazo para Interposição de Recursos quanto ao resultado preliminar de selecionados	Até às 12h do dia 17/02/2021
Resultado dos Recursos e Resultado Final	18/02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

**CAMPUS ALEGRETE**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária Integrado*	Manhã/Tarde	10
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Engenharia Agrícola	Manhã/Tarde	02
Bacharelado em Zootecnia	Manhã/Tarde	01
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	03
Licenciatura em Matemática	Noite	18
Licenciatura em Química	Noite	19
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	05
Superior de Tecnologia em Agroindústria*	Noite	03
Superior de Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	05

\*Vagas apenas para Reingresso - Estágio Curricular Obrigatório.

**CAMPUS FREDERICO WESTHALEN**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGA</b>
Bacharelado em Administração	Noite	10
Bacharelado em Ciências da Computação	Noite	10
Licenciatura em Matemática	Noite	10

**CAMPUS JAGUARI**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Administração Subsequente	Noite	19
Técnico em Sistemas de Energia Renovável Subsequente	Noite	10
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos	Noite	38*

\*Turma de 2019 – 22 vagas; Turma de 2020 – 16 vagas.

**CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Alimentos Subsequente	Noite	05
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	07
Licenciatura em Matemática	Noite	15
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	10
Tecnologia em Produção de Grãos*	Noite	15

\*Vagas somente para reingresso e transferência interna. Requisito: Ter concluído com êxito ao menos 70% das disciplinas do 1º e do 2º semestre do curso.

**CAMPUS PANAMBI**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Controle Ambiental Subsequente	Noite	19
Técnico em Edificações Subsequente	Noite	17
Técnico em Pós-Colheita Subsequente	Noite	18
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	16
Licenciatura em Química	Noite	18
Tecnologia em Automação Industrial	Noite	04
Tecnologia em Produção de Grãos	Noite	06
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	11

**CAMPUS SANTA ROSA**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGA</b>
Técnico em Eletromecânica Subsequente	Noite	04
Técnico em Eletromecânica Subsequente*	Noite	04
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGA</b>
Bacharelado em Administração	Noite	02
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Integra	02
Licenciatura em Ciências Biológicas	Manhã	06
Licenciatura em Matemática	Noite	06
Superior de Tecnologia em Alimentos	Noite	05

\*Vagas somente para realização do Estágio Obrigatório.

**CAMPUS SANTO ANGELO**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Licenciatura em Computação	Noite	09
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Noite	07
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	15
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Noite	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CAMPUS SANTO AUGUSTO**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	10
Bacharelado em Agronomia	Tarde/Noite	09
Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noite	12
Superior de Tecnologia em Alimentos	Noite	20
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	20
Licenciatura em Computação	Noite	20

**CAMPUS SÃO BORJA**

<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noite	08
Licenciatura em Física	Noite	16
Licenciatura em Matemática	Noite	12
Tecnologia em Gastronomia	Tarde	02
Tecnologia em Gestão do Turismo	Noite	12

**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Agropecuária Integrado*	-	15
Técnico em Alimentos Subsequente*	-	01
Técnico em Zootecnia Subsequente	Manhã/Tarde	12
<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Bacharelado em Administração	Noite	09
Bacharelado em Agronomia	Manhã/Tarde	09
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noite	03
Licenciatura em Química	Noite	10
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	05
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Noite	10

\*Reingresso para discentes do Campus São Vicente do Sul com matriz curricular completa e com pendência apenas no Estágio Curricular Obrigatório.

**CAMPUS AVANÇADO DE URUGUAIANA**

<b>CURSO TÉCNICO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Administração Integrado - 2º ano	Integral	17**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Técnico em Administração Integrado - 3º ano	Integral	12*
Técnico em Informática Integrado - 2º ano	Integral	19**
Técnico em Informática Integrado - 3º ano	Integral	11*
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente	Noite	24***
Técnico em Marketing Subsequente	Noite	10

**\*Vaga Transferência Interna e Externa.** Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º anos do curso.

**\*\*Vaga Transferência Interna e Externa.** Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º ano do curso.

**\*\*\*Vagas para Reingresso.** Pré-requisito: ter concluído com êxito todos os componentes curriculares do 1º, 2º semestres do curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO III**

E-mails de contato da Coordenação de Registros Acadêmicos dos *campi* para envio da documentação de inscrição.

**INDICAR NO ASSUNTO DO E-MAIL:** Inscrição ao Edital de Reingresso, Transferências Internas e Externas, e Portador de Diploma – Seleção 2020/II.

<b>UNIDADE/CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>Alegrete</b>	RS 377, Km 27, Passo Novo, Alegrete / RS <a href="mailto:sra.al@iffarroupilha.edu.br">sra.al@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3421-9600
<b>Frederico Westphalen</b>	BR 386, Km 40, Linha Sete de Setembro, S/N, Frederico Westphalen / RS <a href="mailto:cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br">cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3744-8900
<b>Jaguari</b>	Estrada do Chapadão, S/N, Jaguari / RS <a href="mailto:sra.ja@iffarroupilha.edu.br">sra.ja@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3255-0217
<b>Júlio de Castilhos</b>	RS 527, Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã, Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos / RS <a href="mailto:sra.jc@iffarroupilha.edu.br">sra.jc@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3271-9500
<b>Panambi</b>	Rua Erechim, nº 860, Bairro Planalto, Panambi / RS <a href="mailto:sra.pb@iffarroupilha.edu.br">sra.pb@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3376-8818
<b>Santa Rosa</b>	Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1.400 Bairro Central, Santa Rosa / RS CEP: 98787-740 <a href="mailto:sra.sr@iffarroupilha.edu.br">sra.sr@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 2013-0200
<b>Santo Augusto</b>	Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta – Santo Augusto/RS <a href="mailto:cra.sa@iffarroupilha.edu.br">cra.sa@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3781-3555
<b>Santo Ângelo</b>	RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 Santo Ângelo/RS <a href="mailto:cra.san@iffarroupilha.edu.br">cra.san@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3931-3900
<b>São Borja</b>	Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, São Borja / RS <a href="mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br">sra.sb@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3431-0500
<b>São Vicente do Sul</b>	Rua 20 de Setembro, 2616, São Vicente do Sul / RS <a href="mailto:reingresso.svs@iffarroupilha.edu.br">reingresso.svs@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3257-4100
<b>Campus Avançado Uruguaiana</b>	Rua Monteiro Lobato, 4442, Bairro Cabo Luiz Quevedo, Uruguaiana/RS <a href="mailto:cra.ug@iffarroupilha.edu.br">cra.ug@iffarroupilha.edu.br</a>	(55) 3413-5381



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade/Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ ou (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO DE ORIGEM**

Curso: \_\_\_\_\_  
Ano de entrada: \_\_\_\_\_  
Habilitação(se houver): \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CURSO QUE DESEJA INGRESSAR**

Curso: \_\_\_\_\_  
Turno: \_\_\_\_\_

- Marque com X a modalidade que concorrerá

<b>MODALIDADE DE INGRESSO</b>	<b>DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (para Inscrição)</b>
(.....) REINGRESSO	Histórico Escolar do(s) semestre(s) concluído(s).
(.....) TRANSFERÊNCIA INTERNA	Histórico Escolar
	Carta pessoal informando os motivos para solicitar a Transferência Interna
(.....) TRANSFERÊNCIA EXTERNA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

	documento de identificação.
	Comprovante atual de matrícula em curso idêntico ou da mesma área/eixo de conhecimento, da instituição de origem;
	Histórico Escolar detalhado com o número de trancamentos efetuados;
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos equivalentes. (Para Cursos Subsequentes)
	Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), <u>caso não conste no Histórico Escolar.</u>
(.....) PORTADOR DE DIPLOMA	Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF (Cópia). Obs: O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.
	Matriz curricular do curso de origem e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas na(s) qual(is) obteve aprovação, e que deseja aproveitar para o curso em que deseja ingressar.
	Diploma e Histórico Escolar de Conclusão, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura. (Cursos Superiores)

**IMPORTANTE:**

- A documentação não será conferida no ato de recebimento, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato às informações ali prestadas.
- O IF Farroupilha não se responsabiliza pela oferta de turmas especiais para adequar matrizes curriculares, podendo o aluno permanecer por mais tempo no Curso do que o período regular.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO:**

Pedido: (    ) Deferido (    ) Indeferido

Justificativa:

Assinatura da Comissão de Avaliação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO:			
RG: Expedição:	CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	
FORMA DE INGRESSO:	EDITAL Nº		
CURSO:			
ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA:		Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
TELEFONE ALUNO:		E-mail Aluno:	
TELEFONE RESPONSÁVEL:			
<p><input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE DO REGULAMENTO DE CONVIVÊNCIA DOS ESTUDANTES, DAS BIBLIOTECAS E ESTÁGIOS DO IF FARROUPILHA, DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE INSTITUCIONAL – PORTAL DO ALUNO &gt;( <a href="http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno">http://www.iffarroupilha.edu.br/portal-aluno</a>)</p> <p><input type="checkbox"/> ESTOU CIENTE, QUE, CASO NÃO FREQUENTE (<b>presencial ou on-line</b>), SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>AUTORIZO O</b> INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, <b>O USO DE MINHA IMAGEM E VOZ</b>, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.</p>			
DATA ____/____/____			
ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL			
(SE RESPONSÁVEL, COLOCAR CPF _____)			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

<b>FICHA DE DADOS SOCIOECONÔMICOS</b>	
<b>COR/RAÇA:</b> <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Indígena	<b>ESTADO CIVIL:</b> <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Viúvo
<b>FAIXA DE RENDA FAMILIAR:</b> Renda familiar total (somatório de todos os membros da família): R\$: _____ Número de dependentes da renda familiar total: _____	
<b>NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:</b> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Altas habilidades/superdotação <input type="checkbox"/> Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar) <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Deficiência mental <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) <input type="checkbox"/> Deficiência visual <input type="checkbox"/> Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) <input type="checkbox"/> Transtorno Global do Desenvolvimento.	
<b>COM RELAÇÃO AO TRABALHO:</b> <input type="checkbox"/> Não realiza nenhuma atividade remunerada <input type="checkbox"/> Trabalhador com carteira assinada <input type="checkbox"/> Trabalhador sem carteira assinada <input type="checkbox"/> Servidor público concursado <input type="checkbox"/> Em contrato temporário <input type="checkbox"/> Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa <input type="checkbox"/> Trabalhador rural	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Encaminhamos para análise e deferimento a solicitação de Aproveitamento de Estudos.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

1	<b>Disciplina</b> (Conforme PPC do Curso)				<b>Semestre</b>	<b>CH</b>
	<b>Disciplina</b> <b>Cursada</b>	<b>Ano/Semestre</b>	<b>CH</b>	<b>Nota</b>	<b>Instituição</b>	
	<b>Resultado da análise:</b>	( ) Deferido		( ) Indeferido		
<b>Parecer:</b>						

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

2	<b>Disciplina</b> (Conforme PPC do Curso)				<b>Semestre</b>	<b>CH</b>
	<b>Disciplina</b> <b>Cursada</b>	<b>Ano/Semestre</b>	<b>CH</b>	<b>Nota</b>	<b>Instituição</b>	
	<b>Resultado da análise:</b>	( ) Deferido		( ) Indeferido		
<b>Parecer:</b>						

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

3	<b>Disciplina</b> (Conforme PPC do Curso)				<b>Semestre</b>	<b>CH</b>
	<b>Disciplina</b> <b>Cursada</b>	<b>Ano/Semestre</b>	<b>CH</b>	<b>Nota</b>	<b>Instituição</b>	
	<b>Resultado da análise:</b>	( ) Deferido		( ) Indeferido		
<b>Parecer:</b>						

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Curso

\_\_\_\_\_/RS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato/a (Ciência do Resultado)

\_\_\_\_\_/RS, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

<b>FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS</b>	
Nome do Candidato:	
Curso:	
<i>Campus:</i>	
CPF:	<i>E-mail:</i>
Telefone residencial:	Telefone Celular:
<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica</b>	
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato